



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2008

Em atendimento aos incisos I a VIII do § 2º e § 1º do artigo 10 da IN 09/2007 do TCE-MG.

1. INTRODUÇÃO

1.1) O Controle Interno do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, obedecendo às Instituições do Ordenamento Jurídico, incluindo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou este Relatório, com o objetivo de demonstrar o Sistema de Controle Interno e as atividades administrativas referentes ao exercício de 2008, avaliando o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Autarquia.

Os Servidores que compõem a Comissão de Controle Interno nomeados pela Portaria nº 24/2008, de 02/06/2008, são:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Alessandra Barbosa Rocha Veloso	Oficial de Administração III – Gerente Administrativo
Adna Martins Timóteo	Técnico em Saneamento III – Chefe da. Seção de Cadastro Técnico
Miriam Batista Silveira	Técnico de Contabilidade II
Wederson Peixoto Ramos	Agente Administrativo I

1.2) O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG foi criado pela Lei Municipal nº 145 de 22/04/1954 e reestruturado pela Lei Municipal nº 403 de 18/03/1964.

1.3) O ordenador de despesa principal é o Engº Helder Freire Cardoso, Engenheiro - Diretor da Autarquia, nomeado pela Portaria Municipal nº 09/2005, de 03/01/2005. E ordenador da despesa por delegação é o Sr. Jesiel Nepomuceno, Assessor Administrativo II - Diretor Adjunto da Autarquia, através da Portaria SAAE-Pirapora-MG nº 67/2008, de 29/12/2008.

1.4) São responsáveis pelas assinaturas dos cheques da Autarquia, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do SAAE-Pirapora-MG, Decreto 307/2003, os servidores abaixo:

Engº Helder Freire Cardoso – Diretor;

Jesiel Nepomuceno – Diretor Adjunto;

Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes – Gerente Financeiro;

Vilma Alves Siega da Silva – Chefe Seção de Contabilidade – CRC-MG – 064629/0-2.

1.5) Os trabalhos foram elaborados em conformidade com as instruções dos art. 70 ao 75 da Constituição federal, art. 75 ao 80 da Lei 4320/64, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, IN 09/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Portaria SAAE/Pir nº 24/2008.

2. EXAME DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS CONFORME ARTIGO 10 DA IN 09/2008:

A fim de verificar e constatar a legalidade e legitimidade da gestão pública municipal no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, a Comissão de Controle Interno efetuou levantamento de ordem



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

financeira, patrimonial e orçamentária e avaliou o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento a fim de se constatar a eficiência e a eficácia dos mesmos.

I. Cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual:

A Lei Municipal nº 1780/2005 de 11/07/2005, do PPA, estabeleceu as diretrizes, os objetivos e metas da administração para o quadriênio 2006/2009, conforme disposto no art. 165 da CF/88 e nas demais exigências previstas na LC 101/2000.

A Lei Municipal nº 1891/2007 de 25/06/2007, da LDO, estabeleceu as diretrizes para a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual e de sua execução. Em seu anexo de metas foram estabelecidas as seguintes metas para o exercício de 2008:

	Anexo de Metas Fiscais (R\$)	Realizado (R\$)
Resultado Primário	(105.000,00)	501.294,61
Resultado Nominal	0,00	(160.476,53)
Receitas Totais	6.192.384,56	6.080.095,55
Despesas Totais	6.184.384,56	5.515.002,23

No decorrer do exercício de 2008 foram executadas algumas metas previstas nesta Lei e dentre elas ressaltam-se as seguintes:

1. Rede Coletora de esgoto sanitário – 1ª etapa – Valor: R\$652.427,97; cujos valores foram repassados à contas específicas da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, em contrapartida para execução das obras de esgoto.
2. Aquisição de veículos - Valor: R\$110.742,00
3. Aquisição de máquinas, aparelhos, utensílios, ferramentas e equipamentos diversos para manutenção do sistema – Valor: R\$44.676,28
4. Aquisição de diversos equipamentos de informática – Valor: R\$7.224,00
5. Aquisição de móveis para escritório – Valor: R\$3.406,22
6. Aquisição de equipamentos de comunicação (central telefônica): R\$3.830,00

II. Gestão Orçamentária

A lei Municipal 1920/2007 de 19/12/2007, LOA- Lei Orçamentária Anual, estimou para o exercício de 2008 uma arrecadação e uma aplicação no montante de R\$6.192.384,56 e após a execução orçamentária apurou-se a seguinte situação:

	AUTORIZADA	EXECUTADA
RECEITA	6.192.384,56	6.080.095,55
DESPESA	6.192.384,56	5.515.002,23
RESULTADO	0,00	565.093,32



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

Durante o exercício de 2008 observou-se que o SAAE realizou 98,19% da Receita prevista. Ações de fiscalização e cobrança para o restabelecimento da Receita conforme a meta prevista foram tomadas de acordo com o inciso 5º do Decreto 64/94 Regulamento da SAAE Pirapora-MG, emitindo e entregando ao usuário o reaviso de conta vencida bem como efetuando a cobrança amigável das contas vencidas através de negociações com os usuários pelas Seções de Contas de Consumo e Atendimento ao Consumidor.

Os créditos orçamentários e suplementares estão autorizados sob a Lei Municipal nº 1920/2007 de 19/12/2007.

As portarias que autorizaram a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da Autarquia foram:

1. Portaria SAAE Pirapora – MG 18/2008 de 8/5/2008, valor total de R\$120.500,00, crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias;
2. Portaria SAAE Pirapora – MG 27/2008 de 18/6/2008, valor total de R\$86.000,00, crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias;
3. Decreto Municipal nº 22 de 22/7/2008, valor total de R\$266.000,00, crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias.
4. Decreto Municipal nº 31/2008 de 7/11/2008, valor total de R\$73.000,00, crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias.

Observa-se que no exercício de 2008 foi apurado um déficit orçamentário no valor de R\$87.334,65; esse déficit ocorreu devido ao montante de R\$652.427,97, referente ao Repasse Financeiro efetuado à Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, em contrapartida para a continuidade das obras do Sistema de esgoto Sanitário do Município. O que consideramos um valor bastante significativo, demonstrando a cooparticipação da Autarquia no crescimento e desenvolvimento da cidade em relação às questões de saneamento básico.

III. Gestão Financeira

No exercício de 2008 foi arrecadado o montante de R\$6.080.095,55 e foram pagas despesas orçamentárias empenhadas no exercício, no montante de R\$5.515.002,23.

Da receita arrecadada R\$48.500,00 refere-se à alienação de bens realizados em Novembro/2008:

- Patrimônio 327 – Motocicleta a gasolina, motor 4043939A, chassi 9C2JA010 INR 212008, cor branca, no valor de R\$1.250,00.
- Patrimônio 365 – Motocicleta a gasolina, motor 4067774, chassi 9C2JA010 PRP 00351, cor branca, no valor de R\$1.450,00.
- Patrimônio 601 – Camioneta a gasolina, injeção eletrônica de combustível, direção hidráulica, potência mínima do motor de 106 cv, transmissão traseira, com capacidade de carga acima de 800Kg, sistema de freio ABS nas rodas traseiras, cor branca, no valor de R\$9.900,00.
- Patrimônio 923 – Veículo de carga a gasolina, motor 1.6, direção hidráulica, cor branca, chassi 98GSC80NOYC202160, no valor de R\$10.900,00
- Patrimônio 963 – Veículo modelo Blazer ano 2002, 4 portas, cor branca, motor 4 cilindros, a gasolina 2,4 litros, 128 cv, direção hidráulica, no valor de R\$25.000,00.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

Esta receita foi empregada para aquisição de:

- ✓ 1 veículos pick-up, cabine simples, 0 Km, marca FIAT, motor flex, 4 cilindros, 8 válvulas, no valor de R\$30.700, NE 679/2008, patrimônio nº1363;
- ✓ 2 motocicletas, 0 Km, tipo cargo, marca Honda, à gasolina, modelo 2008, no valor de R\$6.146,00 cada, valor total R\$12.292,00, NE 680/2008, patrimônio nº1365 e 1368;
- ✓ 5 cadeiras ergonômicas backsistem, giratória, com apoio de braço, ajuste de altura e encosto, na cor azul, no valor de R\$339,00 cada, valor total R\$1.695,00, NE738/2008, patrimônios nº 1369, 1370, 1371, 1372 e 1373.
- ✓ Saldo restante: R\$3.813,00 (três mil oitocentos e treze reais).

A inscrição em restos a pagar foi feita da seguinte forma:

- ⇒ Restos a pagar do exercício anterior (2007): R\$4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), referente à empresa Eletro Santa Clara Ltda.
- ⇒ Restos a pagar do exercício (2008):
 - ⇒ Processados: R\$11.503,35 (onze mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)
 - ⇒ Não processados: R\$68.272,88 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
 - ⇒ Total restos a pagar 2008: R\$79.776,23 (setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
- ⇒ Disponibilidade financeira em 31/12/2008: R\$303.611,18 (trezentos e três mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos).

Não foram realizadas Operações de Crédito e Transferências de Capital.

Analisando a gestão financeira desta Administração no exercício de 2008, sob o foco da eficiência e da eficácia, consideramos que os recursos financeiros foram administrados com austeridade e competência.

IV. Gestão Patrimonial

Quanto ao Balanço Patrimonial, analisamos os registros efetuados e comparamos o crescimento patrimonial do SAAE-Pirapora-MG.

Com referência à evolução do patrimônio líquido 2008 analisamos um crescimento na ordem de R\$329.642,54, o que pode ser observado através do quadro Comparativo do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais da Autarquia neste exercício.

A demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes	6.031.595,55	Despesas Correntes	5.292.049,11
Receitas de Capital	48.500,00	Despesas de Capital	222.953,12
SOMA	6.080.095,55	SOMA	5.515.002,23
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Acréscimos no Ativo	1.120.614,53	Redução do Ativo	5.640.132,32
SOMA	1.120.614,53	SOMA	5.640.132,32



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Acréscimos no Ativo	6.079.342,05	Redução no Ativo	1.142.847,07
SOMA	6079.342,05	SOMA	1.142.847,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
		Transf. Financeira- Prefeitura Municipal Pirapora-MG	652.427,97
SOMA		SOMA	652.427,97
TOTAL	13.280.052,13	TOTAL	12.950.409,59
		Superávit Patrimonial	329.642,54

V. Despesa com Pessoal:

Quanto aos limites de realização de despesa com pessoal foi apurada a seguinte situação:

Receita Corrente Líquida	Despesa total com Pessoal	%
6.031.595,55	2.806.927,64	46,54

O art.20 da LRF estabelece o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, apurada de acordo com o disposto no § 3º do artigo 2º da LRF para o gasto total com pessoal que deverá ser apurado atendendo o disposto no § 2º do art. 18 da mesma lei.

Conforme demonstrado acima foram aplicados na despesa total com pessoal no exercício de 2008 o equivalente a 46,54%, abaixo do limite legal, indicando que a Autarquia tem observado os limites estabelecidos na LRF, conforme anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal.

Foram pagas despesas a título de obrigação patronais, a saber: R\$10.113,87 para o INSS- Instituto Nacional do Seguro Social e R\$ 236.023,73 para o IPSEMP- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora-Mg. Observamos que toda a despesa patronal devida durante o exercício de 2008 foi paga no próprio exercício, conforme detalhamento no quadro abaixo:

MÊS	DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SAAE-PIRAPORA-MG – EXERCÍCIO 2008		
	IPSEMP – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pirapora-MG Obrigações Patronais referente 12% dos vencimentos fixos dos servidores do SAAE-Pirapora-MG	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social Obrigações patronais referente contribuição tomador de serviços pessoa física contratadas pelo SAAE-Pirapora-MG	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECOLHIDAS E PAGAS PELO SAAE - PIRAPORA-MG
Janeiro	R\$17.082,60	R\$1.264,44	R\$18.347,04
Fevereiro	R\$17.694,02	R\$437,68	R\$18.131,70
Março	R\$16.709,16	R\$729,49	R\$17.438,65
Abril	R\$17.060,69	R\$729,49	R\$17.790,18
Maior	R\$18.271,44	R\$772,53	R\$19.043,97



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais

Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530

CGC.: 23.535.271/0001-47

Junho	R\$19.138,42	R\$772,53	R\$19.910,95
Julho	R\$18.985,85	R\$772,53	R\$19.758,38
Agosto	R\$17.672,68	R\$772,53	R\$18.445,21
Setembro	R\$19.559,75	R\$772,53	R\$20.332,28
Outubro	R\$17.910,35	R\$772,53	R\$18.682,88
Novembro	R\$18.967,89	R\$772,53	R\$19.740,42
Dezembro	R\$36.970,88	R\$1.545,06	R\$38.515,95
Total Geral	R\$ 236.023,73	R\$10.113,87	R\$246.137,60

VI. Confronto entre os Registros Contábeis e SIACE:

Em relação ao inciso VIII da IN TC 09/2008, foram confrontados os registros contábeis gerados pelo sistema com os registros do SIACE, e verificamos que ambos os registros estão em conformidade. Desse modo, fazemos apenas alguns apontamentos verificados:

- ✓ Com referência a conta Devedores Diversos verificamos que o SAAE Pirapora-MG possui um crédito junto ao SAAE de Lassance-MG, no valor de R\$ 321,27 desde o exercício de 1994, cfr. Aviso de lançamento nº 25/1994. Diante do fato sugerimos que se efetive tal cobrança.
- ✓ No exercício de 2008 foram baixados os bens referente aos patrimônios 327, 365, 601, 923 e 963, totalizando o valor de R\$84.050,00. Estes bens desincorporados foram alienados por R\$48.500,00, sendo parte desta receita utilizada na aquisição de bens de capital, no valor total de R\$44.687,00, cujo saldo permanece em conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência 0609, c/c84-1, no valor de R\$3.813,00, conforme Conciliação Bancária e extrato anexo à Prestação de Contas.
- ✓ Com referência às contas a Receber, sugerimos que seja implantado um Sistema de Dívida Ativa para que possa ser efetuada a cobrança destes créditos.

Concluimos pela regularidade da presente prestação de contas, uma vez que os princípios legais estabelecidos foram observados pela Autarquia.

Pirapora-MG, 27 de março de 2009.

Alessandra B. Rocha Veloso

Adna Martins Timóteo

Miriam Batista Silveira

Wederson P. Ramos

Comissão de Controle Interno

SAAE-Pirapora-MG

De acordo em: 27 de março de 2009.

Engº Helder Freire Cardoso
Diretor SAAE-Pirapora-MG